LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

A Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, nº. 20.824/2013 *é um programa de fomento à prática esportiva em Minas Gerais. Por este instrumento, contribuintes do ICMS podem obter incentivo fiscal, desde que sejam apoiadores de projetos esportivos aprovados pela Secretaria de Estado de Esportes (SEESP). Com essa estratégia inovadora, executores, apoiadores, e o Governo de Minas Gerais se unem em prol do fortalecimento do esporte no estado, num esforço conjunto de tornar Minas Gerais o melhor estado para se viver.*

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

ATLETA OLYMPICO
Certidão de Aprovação: CA - 309
Beneficiados: 326 atletas
Status: Executado.
Data de Início: 31/03/2016
Finalizado em: 31/03/2017
Sub-total: R$ 194.577,72
10% SETES: R$ 19.457,77
Valor captado: R$ 214.035,49

Objetivos:

Atender as crianças e adolescentes inseridos no projeto, dando suporte necessário e adequados para que possam praticar a modalidade
de forma orientada;
Com profissionais qualificados e o benefício solicitado, o presente projeto pretende diminuir o abandono/desistência dos treinos e proporcionar aos
atletas condições adequadas de treinamento e que assim os mesmos desenvolvam suas capacidades físicas, técnicas e psicológicas.
Ofertar treinos de qualidade, trabalho interdisciplinar através de profissionais capacitados, condições de presença nos treinos e material específico
para a prática das modalidades;
Proporcionar ao maior número de atletas possível a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da
modalidade;
Possibilitar aos jovens estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nas competições que
participarão;
Contribuir para a formação plena dos envolvidos e para o desenvolvimento da cidadania.

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

	PROJETO REAJUSTADO AO CALOR CAPTADO		
Item de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
ASSISTENTE SOCIAL Encargos Trabalhistas	12	1.167,53	14.010,36
FISIOTERAPEUTA Encargos Trabalhistas	12	1.279,75	15.357,00
PEDAGOGO Encargos trabalhistas	-	-	-
PSICÓLOGO Encargos Trabalhistas	12	1.167,53	14.010,36
Mão de obra - Assistente Social	12	1.730,00	20.760,00
Mão de obra - Fisioterapeuta	12	2.000,00	24.000,00
Mão de obra - Pedagogo	-	-	-
Mão de obra – Psicólogo	12	1.730,00	20.760,00
Vales Transporte	25.200	3,40	85.680,00

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO – CA 309

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Comitê Deliberativo do Minas Olímpico Incentivo ao Esporte

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO Nº 309 (prorrogação)

O Comitê Deliberativo do Minas Olímpico Incentivo ao Esporte certifica que o projeto esportivo abaixo foi aprovado nos termos da Lei 20.824/2013, do Decreto 46.308/2013 e do Edital 02/2013:

Projeto Esportivo: Alleia OLYMPICO	
Nº de Protocolo: 309/2014	
Objeto: Oferecer aos alletas condições para potencializar seus resultados, através de ações planejadas e voltadas para o trabalho técnico, tático, físico, acompanhamento psicológico e social coletivos e se necessário individualizado. Otimizar as atividades existentes, bem como os resultado alcançados nas competições, através de contratação de profissionais específicos nas áreas de psicologia, pedagogia, assistência social e fisioterapia. Propiciar condições ao alleta de se fazer presente em todos os treinos.	
Executor: Olympico Club	
CNPJ: 17.489.824/0001-70	
Representante Legal: Nismar Alves dos Reis	
Email: simoreadm@olympico.com.br	
Endereço: Rua Professor Estevão Pinto, 783 Serra	
Município:Belo Horizonte	CEP: 30.220-060

Valor aprovado para captação (1+2)	R$ 371.960,86
1 - Parcela a ser repassada ao projeto esportivo	R$ 334.765,28
2 - Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SETES	R$ 37.195,58

Prazo Final para Captação de Recursos	Período de Execução do Projeto Esportivo
00/00/2016	12 meses, a contar da data de início da execução autorizada pela SETES

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015

Ricardo Alexandre Sapi de Paula
Presidente Suplente do Comitê Deliberativo
Minas Olímpico Incentivo ao Esporte

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 – Serra – Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 – (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO PROJETO ATLETA OLYMPICO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Esportes

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO PROJETO ESPORTIVO

1. Identificação do Executor		
Executor	Olympico Club	
CNPJ	17.010.428/0001-18	
Representante Legal	Niamar Alves dos Reis	
CPF	278.003.006-25	
2. Dados do Projeto		
Nome do Projeto Esportivo	Atleta OLYMPICO	
Nº da C.A	2013.02.0309	
Edital	02/2013	
Prazo de execução	12 meses	
Manifestação Desportiva	Rendimento	
Número total de beneficiários e Público Alvo	296 atletas distribuídos nas modalidades Natação, Basquetebol, Voleibol, nipes feminino e masculino, e Futsal, sendo em sua maioria oriundas de regiões carentes e estudantes de escola pública.	
Valor captado	R$ 238.500,01	
Valor destinado ao projeto	R$ 214.650,00	
Valor destinado pelo apoiador à SEESP	R$ 23.850,00	
3. Dados da Prestação de Contas		
1º Período	Período de execução:	31/03/2016 a 31/09/2016
	Prazo para envio:	07/10/2016
	Data de entrega:	11/10/2016
PC Final	Período de execução:	31/09/2016 a 31/03/2017
	Prazo para envio:	07/04/2017
	Data de entrega:	09/05/2017

4. Ressalvas ao Executor

- De acordo com a meta estipulada pelo Executor de apresentação de Relatórios de Acompanhamento semestrais, não foi demonstrado o Relatório referente ao segundo semestre do Projeto para a modalidade voleibol masculino. Portanto, o Executor deve atentar-se ao cumprimento das metas estipuladas nos próximos projetos executados.

5. Advertências

- Diante da apresentação de cheques não nominais ao prestador de serviço de acordo com a Resolução SETES 08/2014 Art. 10 inciso I, fica advertido para que nos Projetos futuros sejam apresentados cheques nominais de acordo com a legislação vigente.

Declaração

Certifico, para os devidos fins, que o Projeto Esportivo suaracitado teve sua Prestação de Contas aprovada nos termos do Decreto Nº 46.508/2013 e Resolução SETES Nº 08/2014 e sua execução concluída, devendo o Executor observar as ressalvas descritas neste documento.

Belo Horizonte, aos 12 de junho de 2018

Ricardo Alexandre Sapi de Paula
Secretário de Estado de Esportes

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 – Serra – Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 – (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

ATLETA OLYMPICO I
Certidão de Aprovação: 2015.01.0157
Valor captado: R$ 192.094,88
Beneficiados: 43 atletas
Status: Em execução.
Data de Início: 24/06/2016
Finalizado em: 24/10/2019.

Objetivos:

Fortalecer a prática da natação ofertando melhor estrutura física, material e humana;
Melhorar o nível competitivo dos atletas;
Criar maior sinergia entre atletas, clube e federação, participando do maior número de competições possíveis.
Dar continuidade a um processo de formação de atletas de natação, onde obtivemos grandes resultados e revelamos muitos atletas.

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

Despesas - Incentivo						
Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	Bloco de partida para natação	9 und.	R$ 5.766,67	R$ 51.900,03	Sim	Pendente
2	Cronômetro – 2010.01	1 und.	R$ 1.793,33	R$ 1.793,33	Sim	Pendente
3	Podium de premiação c/ 3 peças	1 und.	R$ 3.783,33	R$ 3.783,33	Sim	Pendente
4	Plataforma redutora de profuncidade	120 und.	R$ 420,00	R$ 50.400,00	Sim	Pendente
5	PRANCHAS DE EVA	60 und.	R$ 26,00	R$ 1.560,00	Sim	Pendente
6	FAIXA ELÁSTICA SUPERBAND FORTE 64mm	5 und.	R$ 344,33	R$ 1.721,65	Sim	Pendente

Despesas - Pessoal						
Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	ASSISTENTE DE ESPORTES	12	R$ 3.543,13	R$ 42.517,56	Sim	Pendente

Despesas - Terceiros						
Nº	Nome	Qtd.	Percentual	Total	Docs.	Análise
1	Sem título	0	10.00%	R$ 19.209,49	Sim	Pendente

Valores	
(A) Valor Bens e serviços custeados com recursos do Incentivo:	R$ 111.158,34
(B) Valor Despesas com publicidade e divulgação custeadas com recursos do Incentivo:	R$ 0,00
(C) Valor Profissionais (RH) custeados com recursos do Incentivo:	R$ 42.517,56
(D) Valor Terceiro custeado com recursos do Incentivo (10%):	R$ 19.209,49
(A+B+C+D) Valor destinado ao Projeto Esportivo (90% do Total a ser captado):	R$ 172.885,39
Valor destinado pelo apoiador à SEESP (10% do Total a ser captado):	R$ 19.209,49
Valor a ser captado (100%):	R$ 192.094,88
Valor despesas custeadas/atendidas com recursos de outras fontes:	R$ 0,00

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO
2015.01.0157

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Prefeito Américo Gianelli, s/n Prédio Minas 8º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 - CAMPUS/MG

Certidão de aprovação nº 2015.01.0157
Minas Olímpica Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da Lei 20.824/2013, do Decreto 46.368/2013 e do Edital nº 2015.01:

Projeto esportivo:	ATLETA OLYMPICO I
Nº de protocolo:	2015.01.0157
Objeto:	Possibilitar a prática da natação de forma orientada, ofertar materiais e produtos de qualidade, possibilitar a participação de profissionais capacitados, em prol do fortalecimento da modalidade.
Executor:	Olympico Club
CNPJ:	17.488.824/0001-70
Representante Legal:	Neimar Alves dos Reis
E-mail:	olympico@olympico.com.br
Endereço:	Rua Professor Estevão Pinto, 703, Serra - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.220-060

Valor para captação (1+2):	R$ 192.094,88
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R$ 172.885,39
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEESP:	R$ 19.209,49

Prazo Final para Captação de Recursos:	24/06/2017
Período de Execução do Projeto Esportivo:	12 meses a contar da data de início da execução autorizada pela SEESP

Belo Horizonte, 24 de junho de 2016

Ricardo Alexandre Sapi de Paula
Presidente do Comitê Deliberativo
Minas Olímpica Incentivo ao Esporte

ATLETA OLYMPICO II
Certidão de Aprovação: 2015.01.0156
Valor captado: R$ 189.676,88
Beneficiados: 302 atletas
Status: Executado.
Data de Início: 28/06/2016
Finalizado em: 19/03/2019

Objetivos:

- Fortalecer e melhorar nível competitivo dos atletas das modalidades futsal, voleibol e basquete do Olympico Clube;
- Incentivar a prática das modalidades e dar continuidade a um projeto que revela muitos atletas;
- Participar das competições em nível estadual e regional com todas as modalidades contempladas, auxiliando diretamente a
Potencializar as respectivas competições.
- Contemplar três modalidades, a saber: futsal, basquete e voleibol;

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

Despesas - Incentivo

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	Bola de Voleibol (65 a 70 cm) – 2016.01	196 und.	R$ 261,73	R$ 51.299,08	Sim	Pendente
2	Bola de Basquetebol (75 a 78 cm) – 2016.01	150 und.	R$ 192,30	R$ 28.845,00	Sim	Pendente
3	Bola de Futsal Mirim (sub-11) – 2016.01	20 und.	R$ 108,97	R$ 2.179,40	Sim	Pendente
4	Bola de Futsal infantil (sub-13) – 2016.01	20 und.	R$ 108,97	R$ 2.179,40	Sim	Pendente
5	Bola de Futsal adulto (a partir do sub-15) – 2016.01	30 und.	R$ 144,00	R$ 4.320,00	Sim	Pendente
6	Bola de Futsal adulto (a partir do sub-15) – 2016.01	30 und.	R$ 169,33	R$ 5.079,90	Sim	Pendente
7	CADEIRA PARA ÁRBITRO	1 und.	R$ 4.035,00	R$ 4.035,00	Sim	Pendente
8	PROTETORES CADEIRA DE ARBITRAGEM	1 Br	R$ 1.117,00	R$ 1.117,00	Sim	Pendente

Despesas - Pessoal

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	AUXILIAR DE ESPORTES I	12	R$ 1.463,52	R$ 17.562,24	Sim	Pendente
2	AUXILIAR DE ESPORTES II	12	R$ 1.463,52	R$ 17.562,24	Sim	Pendente
3	AUXILIAR DE ESPORTES III	12	R$ 1.463,52	R$ 17.562,24	Sim	Pendente

Despesas - Terceiros

Nº	Nome	Qtd.	Percentual	Total	Docs.	Análise
1	Sem título	0	10,00%	R$ 18.967,69	Sim	Pendente

Valores

(A) Valor Bens e serviços custeados com recursos do Incentivo:	R$ 99.054,78
(B) Valor Despesas com publicidade e divulgação custeadas com recursos do Incentivo:	R$ 0,00
(C) Valor Profissionais (RH) custeados com recursos do Incentivo:	R$ 52.686,72
(D) Valor Terceiro custeado com recursos do Incentivo (10%):	R$ 18.967,69
(A+B+C+D) Valor destinado ao Projeto Esportivo (90% do Total a ser captado):	R$ 170.709,19
Valor destinado pelo apoiador à SEESP (10% do Total a ser captado):	R$ 18.967,69
Valor a ser captado (100%):	R$ 189.676,88
Valor despesas custeadas/atendidas com recursos de outras fontes:	R$ 0,00

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO
2015.01.0156

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/n Prédio Minas 8º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 - CA/BH/MG

Certidão de aprovação nº 2015.01.0156
Minas Olímpica Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da *Lei 20.824/2013*, do *Decreto 46.308/2013* e do *Edital nº 2015.01*:

Projeto esportivo:	ATLETA OLYMPICO II
Nº de protocolo:	2015.01.0156
Objeto:	PROPICIAR AOS ATLETAS TREINOS DE MAIOR QUALIDADE, ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIFICOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, IMPACTANDO DIRETAMENTE NA MELHORIA DOS RESULTADOS DAS COMPETIÇÕES.
Executor:	Olympico Club
CNPJ:	17.489.624/0001-76
Representante Legal:	Nismar Alves dos Reis
E-mail:	olympico@olympico.com.br
Endereço:	Rua Professor Estevão Pinto, 783, Serra - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.220-060

Valor para captação (1+2):	R$ 189.676,68
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R$ 170.709,19
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEESP:	R$ 18.967,09

Prazo Final para Captação de Recursos:	28/06/2017
Período de Execução do Projeto Esportivo:	12 meses, a contar da data de início de execução autorizada pela SEESP

Belo Horizonte, 28 de junho de 2016

Ricardo Alexandre Sabi de Paula
Presidente do Comitê Deliberativo
Minas Olímpica Incentivo ao Esporte

ATLETA OLYMPICO III
Certidão de Aprovação: 2015.01.0156
Valor captado: R$ 90.000,00
Beneficiados: 320 atletas
Status: Em execução.
Data de Início: 18/12/2019
Será finalizado em: 18/12/2020

Objetivos:

- Dar continuidade ao processo de formação de atletas e cidadãos;
- Fortalecer a prática do desporto de rendimento;
- Potencializar e disseminar as modalidade futsal, vôlei, basquete e natação no estado de minas gerais;
- Criar maior sinergia entre atletas, clube e federações ao participar do maior número possível de competições;
- Ter um olhar diferenciado para o (a) atleta, preocupando-se com questões sociais, psicológicas e físicas;

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

			PROJETO ORIGINAL			ADEQUAÇÃO I						
Nº	Nome da despesa (inserir TODAS as despesas do Projeto) *(incluir novas despesas ao final da lista, se for o caso)*	Tipo de despesa	Quant.	Valor unitário	Total	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Diferença	Tipo de alteração	Status da execução da despesa	Explicações do Executor
1	ESTEIRA ERGOMÉTRICA	Incentivo	1	12.590,00	12.590,00	0	-	-	12.590,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
2	BICICLETA ERGOMÉTRICA	Incentivo	1	5.806,67	5.806,67	0	-	-	5.806,67	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
3	BOLA MEDICINE BALL 2KG	Incentivo	2	139,00	278,00	0	-	-	278,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
4	BOLA MEDICINE BALL 4KG	Incentivo	2	203,00	406,00	0	-	-	406,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
5	BOLA MEDICINE BALL 6KG	Incentivo	2	282,00	564,00	0	-	-	564,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
6	BARREIRA REGULÁVEL	Incentivo	4	77,00	308,00	0	-	-	308,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
7	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM	Incentivo	4	67,00	268,00	0	-	-	268,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
8	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 2KG	Incentivo	4	44,64	178,56	0	-	-	178,56	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
9	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 3KG	Incentivo	4	58,00	232,00	0	-	-	232,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
10	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 4KG	Incentivo	4	79,00	316,00	0	-	-	316,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
11	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 5KG	Incentivo	4	97,00	388,00	0	-	-	388,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
12	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 7KG	Incentivo	4	115,00	460,00	0	-	-	460,00	Sem alterações	Despesa totalmente executada	Devido a captação parcial do projeto
13	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 8KG	Incentivo	4	129,00	516,00	0	-	-	516,00	Sem alterações	Despesa totalmente executada	Despesa readequada ao valor captado
14	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 9KG	Incentivo	4	141,00	564,00	0	-	-	564,00	Quantidade	Outros	Devido a captação parcial do projeto
15	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 10KG	Incentivo	4	167,00	668,00	0	-	-	668,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
16	BOLA P/GINÁSTICA 65 UP	Incentivo	3	62,00	186,00	0	-	-	186,00	Sem alterações	Outros	Devido a captação parcial do projeto
17	Estagiário psicologia	Incentivo	12	986,43	11.837,16	12	986,43	11.837,16	-	Sem alterações	Despesa totalmente executada	
18	Estagiário prepração física	Incentivo	12	986,43	11.837,16	12	986,43	11.837,16	-	Sem alterações	Despesa totalmente executada	
19	Estagiário fisioterapia	Incentivo	12	986,46	11.837,52	12	986,43	11.837,16	0,36	Sem alterações	Despesa totalmente executada	
20	Psicólogo 30 h	Incentivo	12	1.686,11	20.233,32	12	1.868,21	22.418,52	- 2.185,20	Valor unitário	Despesa a ser executada futuramente(saldo comprometido)	Despesa readequada ao valor do Edital 01/2019
21	Técnico 20 h **(04 técnicos)**	Incentivo	48	1.450,00	69.600,00	0	-	-	69.600,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
22	ENCARGOS Técnico 20 h **(04 técnicos)**	Incentivo	48	719,65	34.543,20	0	-	-	34.543,20	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
23	ENCARGOS Técnico 20 h Previdência Social **(04 técnicos)**		48	116,00	5.568,00	0	-	-	5.568,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
24	ENCARGOS Psicólogo 30 h	Incentivo	12	836,82	10.041,84	12	1.295,79	15.549,48	- 5.507,64	Valor unitário	Despesa a ser executada futuramente(saldo comprometido)	Despesa readequada ao valor do Edital 01/2019
25	ENCARGOS Previdência Social (04 técnicos)	Incentivo	12	134,88	1.618,56	0	-	-	1.618,56	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
26	ENCARGOS Assist.Social	Incentivo	12	174,38	2.092,56	0	-	-	2.092,56	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
27	Banner	Incentivo	1	153,05	153,05	0	-	-	153,05	Sem alterações	Despesa totalmente executada	
28	Banner ginásio	Incentivo	1	153,05	153,05	0	-	-	153,05	Sem alterações	Despesa totalmente executada	
29	Cartaz	Incentivo	200	2,50	500,00	0	-	-	500,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
30	Flyers	Incentivo	2000	0,57	1.140,00	0	-	-	1.140,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto
31	Despesas Terceiros	Terceiros/Facilitador	12	2.134,21	25.610,54	12	626,71	7.520,52	18.090,02	Valor Unitário e Quantidade	Outros	Despesa readequada ao valor captado
32	10% SEESP	Incentivo	1	25.610,54	25.610,54	1	9.000,00	9.000,00	16.610,54	Valor Unitário e Quantidade	Outros	Despesa readequada ao valor captado

CÁLCULO PROJETO ORIGINAL	
Valor total do Projeto	R$ 256.105,73

CÁLCULO ADEQUAÇÃO FINANCEIRA I	
Valor total economizado	
Valor total atual disponível na aplicação financeira (ultimo saldo do extrato da aplicação) *(preencher nos casos em que o Executor solicita utilização da aplicação financeira)*	R$ 0,00
Valor total a ser utilizado	R$ 0,00
Saldo residual	R$ 0,00

CÁLCULO AJUSTE	
Valor total retirado do Projeto	R$ 90.000,00
Valor a ser complementado pelo Executor, quando for o caso.	
Valor total do Projeto ajustado	R$ 90.000,00

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO
2015.01.0156

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 8º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BHMG

Certidão de aprovação nº 2016.01.0134 *(prorrogação)*

Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da *Lei 20.824/2013*, do *Decreto 46.308/2013* e do *Edital nº 2016.01*

Projeto esportivo:	ATLETA OLYMPICO III
Nº de protocolo:	2016.01.0134
Objeto:	FOMENTAR, INSTRUIR, INCENTIVAR E AUXILIAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM IDADE ENTRE 09 E 19 ANOS, A PRATICA, EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO DE FORMA ORIENTADA, NAS MODALIDADES FUTSAL, BASQUETE, NATAÇÃO E VOLEIBOL.
Executor:	Olympico Club
CNPJ:	17.186.824/0001-78
Representante Legal:	Nilmar Alves dos Reis
CPF:	275.803.036-25
E-mail:	olympico@olympico.com.br
Endereço:	Rua Professor Estevão Pinto, 793, Serra - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.220-060

Valor para captação (1+2):	R$ 256.185,36
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R$ 230.494,83
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEESP:	R$ 25.690,54

Prazo Final para Captação de Recursos:	08/02/2019
Período de Execução do Projeto Esportivo:	12 meses, a contar da data de início da execução autorizada pela SEESP

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017

Braulio Humberto da Silva
Presidente suplente do Comitê Deliberativo
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

29/11/2017 14:13:17

Página 01

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 – Serra – Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 – (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA
INÍCIO DE EXECUÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Núcleo de Monitoramento e Controle
AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO - MINAS ESPORTIVA INCENTIVO AO ESPORTE

1. IDENTIFICAÇÃO
Executor: Olympico Club
CNPJ: 17.489.824/0001-70
Representante Legal: Walney José de Almeida
CPF: 501.194.866-87

2. DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto Esportivo: ATLETA OLYMPICO III
Nº de protocolo: 2016.01.0134
Edital: 01/2016
Prazo de execução: 12 meses
Manifestação Desportiva: Rendimento

Número total de beneficiários e Público Alvo: 320, crianças e jovens devidamente matriculados em instituições de ensino, com idade entre 09 à 19 anos.

Valor captado: R$ 90.000,09
Valor destinado ao projeto: R$ 81.000,08
Valor destinado pelo apoiador à SEESP: R$ 9.000,01

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO
Fica o executor autorizado a iniciar a execução do Projeto Esportivo acima qualificado a partir da data de expedição desta autorização, nos termos da Resolução SEESP nº 16/2017.
- As Prestações de Contas deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação, conforme passo a passo disponível em incentivo.esportes.mg.gov.br e observadas as determinações do Capítulo V da Resolução SEESP nº 16/2017.
-O Executor deve atentar-se quanto às ocorrências irregulares passíveis de devolução de recursos ao erário citadas na Seção III da Resolução SEESP nº 16/2017.
- As despesas devem ser executadas conforme instruções da SEÇÃO IV da Resolução SEESP nº 16/2017.
- Quaisquer alterações ocorridas durante a execução do Projeto Esportivo devem ser solicitadas previamente à Equipe Técnica conforme instruções SEÇÃO V da Resolução SEESP nº 16/2017.
- O Executor deve consultar a Equipe Técnica em toda e qualquer questão atípica que envolva a execução do Projeto Esportivo e sua Prestação de Contas.

ATLETA OLYMPICO IV
Certidão de Aprovação: 2015.01.0156
Valor captado: R$ 243.933,51
Beneficiados: 209 atletas
Status: Em execução.
Data de Início: 02/12/2019
Será finalizado em: 02/12/2020

Objetivos:

- Aumentar o nível competitivo dos atletas;
- Dar continuidade ao processo de formação de atletas;
- Criar maior sinergia entre atletas, clube e federação, participando do maior número de competições possíveis.
- Contemplar duas modalidades, vôlei, natação.
- Atender a 209 atletas nos naipes masculino e feminino
- Fazer acompanhamento pedagógico a atletas com dificuldades escolares a fim de melhorar seu desempenho escolar e minimizar a evasão esportiva.

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

		PROJETO ORIGINAL			ADEQUAÇÃO I						
Nome da despesa (inserir TODAS as despesas do Projeto) *(incluir novas despesas ao final da lista, se for o caso)*	**Tipo de despesa**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Total**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor Total**	**Diferença**	**Tipo de alteração**	**Status da execução da despesa**	**Explicações do Executor**
Bola de Voleibol (65 a 67 cm) - 2017.01	Incentivo	100	R$ 219,90	R$ 21.990,00	92	R$ 219,90	R$ 20.230,80	R$ 1.759,20			
COORDENADOR DE ESPORTES	Pessoal	12	R$ 3.455,45	R$ 41.465,40	12	R$ 3.455,45	R$ 41.465,40	R$ 0,00			
ENCARGOS TRABALHISTAS COORD.ESPORTES	Pessoal	12	R$ 1.645,15	R$ 19.741,80	12	R$ 1.645,15	R$ 19.741,80	R$ 0,00			
ENCARGOS PEDAGOGO	Pessoal	12	R$ 838,27	R$ 10.059,24	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.059,24			
CONJUNTO UNIFORME OFICIAL 1 VÔLEI FEM	Incentivo	60	R$ 125,00	R$ 7.500,00	62	R$ 125,00	R$ 7.750,00	-R$ 250,00			
Touca em Silicone	Incentivo	100	R$ 42,00	R$ 4.200,00	158	R$ 42,00	R$ 6.636,00	-R$ 2.436,00			
PEDAGOGO - 30 horas semanais - remuneração bruta.	Pessoal	12	R$ 1.706,97	R$ 20.483,64	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00			
CONJUNTO UNIFORME OFICIAL 2 VÔLEI FEM	Incentivo	60	R$ 125,00	R$ 7.500,00	62	R$ 125,00	R$ 7.750,00	-R$ 250,00			
CONJUNTO UNIFORME OFICIAL 1 VÔLEI MASC	Incentivo	60	R$ 125,00	R$ 7.500,00	68	R$ 125,00	R$ 8.500,00	-R$ 1.000,00			
CONJUNTO UNIFORME OFICIAL 2 VÔLEI MASC	Incentivo	60	R$ 125,00	R$ 7.500,00	68	R$ 125,00	R$ 8.500,00	-R$ 1.000,00			
CONJUNTO UNIF TREINO VÔLEI FEMININO	Incentivo	120	R$ 125,00	R$ 15.000,00	124	R$ 125,00	R$ 15.500,00	-R$ 500,00			
CONJUNTO UNIF TREINO VÔLEI MASCULINO	Incentivo	120	R$ 125,00	R$ 15.000,00	136	R$ 125,00	R$ 17.000,00	-R$ 2.000,00			
PARKA PARA NATAÇÃO	Incentivo	100	R$ 178,00	R$ 17.800,00	158	R$ 178,00	R$ 28.124,00	-R$ 10.324,00			
CONJ.UNIF. COMISSÃO TÉCNICA VÔLEI MASC E FEMININO	Incentivo	5	R$ 714,00	R$ 3.570,00	5	R$ 714,00	R$ 3.570,00	R$ 0,00			
UNIFORME DE PASSEIO PARA E NATAÇÃO	Incentivo	50	R$ 255,00	R$ 12.750,00	50	R$ 255,00	R$ 12.750,00	R$ 0,00			
Serviço de terceiros 10%	Terceiros/ Facilitador	12	R$ 2.497,67	R$ 29.972,06	12	R$ 1.829,50	R$ 21.954,00	R$ 8.018,06			
10% SEESP	Incentivo	1	R$ 29.972,06	R$ 29.972,06	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29.972,06			

CÁLCULO PROJETO ORIGINAL	
Valor total do Projeto	R$ 272.004,20

CÁLCULO ADEQUAÇÃO FINANCEIRA I	
Valor total economizado	
Valor total atual disponível na aplicação financeira (ultimo saldo do extrato da aplicação) *(preencher nos casos em que o Executor solicita utilização da aplicação financeira)*	
Valor total a ser utilizado	
Saldo residual	R$ 0,00

CÁLCULO AJUSTE	
Valor total retirado do Projeto	R$ 219.472,00
Valor a ser complementado pelo Executor, quando for o caso.	
Valor total do Projeto ajustado	R$ 219.472,00

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO
2015.01.0156

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 9º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CAEB-MG

Certidão de aprovação nº 2017.01.0271

Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da *Lei 20.824/2013*, do *Decreto 45.302/2010* e do *Edital nº 2017.01*:

Projeto esportivo:	ATLETA OLYMPICO IV
Nº de protocolo:	2017.01.0271
Objeto:	Oferecer aos atletas das modalidades Voleibol e Natação, a prática do esporte de rendimento de forma orientada, treinamentos de maior qualidade, através da aquisição de materiais específicos e contratação de mão de obra especializada, na busca por melhores resultados dos (as) atletas nas competições aos quais participarão. Dar continuidade aos Projetos Atleta Olympico , II e III.
Executor:	Olympico Club
CNPJ:	17.460.524/0001-70
Representante Legal:	Nismar Alves dos Reis
CPF:	278.003.036-25
E-mail:	olympico@olympico.com.br
Endereço:	Rua Professor Estevão Pinto, 735, Serra - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.220-060

Valor para captação (1+2):	R$ 253.350,10
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R$ 228.555,09
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(ex) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEESP:	R$ 25.335,01

Prazo Final para Captação de Recursos:	12/09/2019
Período de Execução do Projeto Esportivo:	12 meses, a contar da data de início da execução autorizada pela SEESP

Belo Horizonte, 12 de março de 2018

Braulio Humberto da Silva
Presidente suplente do Comitê Deliberativo
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

12/03/2018 12:01:46 Página 01

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 – Serra – Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 – (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA
INÍCIO DE EXECUÇÃO

MINAS ESPORTIVA NCENTIVO AO ESPORTE

1. IDENTIFICAÇÃO
Executor: Olympico Club
CNPJ: 17.489.824/0001-70
Representante Legal: Walney José de Almeida
CPF: 501.194.866-87

2. DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto Esportivo: ATLETA OLYMPICO IV
Nº de protocolo: 2017.01.0271
Edital: 01/2017
Prazo de execução: 12 meses
Manifestação Desportiva: Rendimento

Número total de beneficiários e Público Alvo: 209 - Atletas, moradores de Belo Horizonte e região metropolitana, dos sexos masculino e feminino, que praticam as modalidades, vôlei (masculino e feminino) e natação (masculino e feminino), vinculados (as) ao Olympico Club, local onde será desenvolvido o Projeto.

Valor captado: R$ 243.933,51
Valor destinado ao projeto: R$ 219.540,16
Valor destinado pelo apoiador à SEESP: R$ 24.393,35

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO
Fica o executor autorizado a iniciar a execução do Projeto Esportivo acima qualificado a partir da data de expedição desta autorização, nos termos da Resolução SEESP nº 16/2017.
- As Prestações de Contas deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação, conforme passo a passo disponível em incentivo.esportes.mg.gov.br e observadas as determinações do Capítulo V da Resolução SEESP nº 16/2017.
-O Executor deve atentar-se quanto às ocorrências irregulares passíveis de devolução de recursos ao erário citadas na Seção III da Resolução SEESP nº 16/2017.
- As despesas devem ser executadas conforme instruções da SEÇÃO IV da Resolução SEESP nº 16/2017.
- Quaisquer alterações ocorridas durante a execução do Projeto Esportivo devem ser solicitadas previamente à Equipe Técnica conforme instruções SEÇÃO V da Resolução SEESP nº 16/2017.
- O Executor deve consultar a Equipe Técnica em toda e qualquer questão atípica que envolva a execução do Projeto Esportivo e sua Prestação de Contas.

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

ATLETA OLYMPICO V
Certidão de Aprovação: 2015.01.0156
Valor captado: R$ 246.051,28
Beneficiados: 135 atletas
Status: Em execução.
Data de Início: 08/11/2019
Será finalizado em: 08/11/2020

Objetivos:

- Atender a 135 atletas das modalidades Futsal e Basquete
- Ofertar material de qualidade, garantida a excelência nos treinos e a participação nas competições
- Aumentar o nível competitivo dos atletas;
- Dar continuidade ao processo de formação de atletas;

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

	Executor:	Olympico Club (CNPJ: 17.489.824/0001-70)						
	Nº do Projeto	2017.01.0272						
	Nome Projeto:	ATLETA OLYMPICO V						
			PROJETO ORIGINAL			ADEQUAÇÃO I		
Nº	Nome da despesa (inserir TODAS as despesas do Projeto) *(incluir novas despesas ao final da lista, se for o caso)*	Tipo de despesa	Quant.	Valor unitário	Total	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	CONJUNTO UNIFORME OFICIAL 1 BASQUETE	Incentivo	75	R$ 125,00	R$ 9.375,00	75	R$ 125,00	R$ 9.375,00
2	CONJUNTO UNIFORME OFICIAL 2 BASQUETE	Incentivo	75	R$ 125,00	R$ 9.375,00	75	R$ 125,00	R$ 9.375,00
3	CONJUNTO UNIFORME OFICIAL 1 FUTSAL	Incentivo	60	R$ 138,00	R$ 8.280,00	60	R$ 138,00	R$ 8.280,00
4	CONJUNTO UNIFORME OFICIAL 2 FUTSAL	Incentivo	60	R$ 138,00	R$ 8.280,00	60	R$ 138,00	R$ 8.280,00
5	CONJUNTO UNIF TREINO BASQUETE	Incentivo	150	R$ 125,00	R$ 18.750,00	150	R$ 125,00	R$ 18.750,00
6	CONJUNTO UNIF TREINO FUTSAL	Incentivo	120	R$ 135,00	R$ 16.200,00	120	R$ 135,00	R$ 16.200,00
7	CONJ.UNIF. COMISSÃO TÉCNICA FUTSAL	Incentivo	5	R$ 714,00	R$ 3.570,00	5	R$ 714,00	R$ 3.570,00
8	CONJ.UNIF. COMISSÃO TÉCNICA BASQUETE	Incentivo	4	R$ 714,00	R$ 2.856,00	4	R$ 714,00	R$ 2.856,00
9	ASSISTENTE DE ESPORTES	Pessoal	12	R$ 2.089,87	R$ 25.078,44	12	R$ 2.089,87	R$ 25.078,44
10	ENCARGOS ASSISTENTE DE ESPORTES	Pessoal	12	R$ 995,36	R$ 11.944,32	12	R$ 995,36	R$ 11.944,32
11	AUXILIAR DE ESPORTES	Pessoal	24	R$ 1.065,70	R$ 25.576,80	24	R$ 1.065,70	R$ 25.576,80
12	ENCARGOS AUXILIAR DE ESPORTE	Pessoal	24	R$ 507,60	R$ 12.182,40	24	R$ 507,60	R$ 12.182,40
13	Bola de Futsal adulto (a partir do sub-15) - 2017.01	Incentivo	30	R$ 290,00	R$ 8.700,00	30	R$ 290,00	R$ 8.700,00
14	Bola de Futsal Mirim (sub-11) - 2017.01	Incentivo	15	R$ 162,00	R$ 2.430,00	15	R$ 162,00	R$ 2.430,00
15	Bola de Futsal infantil (sub-13) - 2017.01	Incentivo	15	R$ 173,00	R$ 2.595,00	15	R$ 173,00	R$ 2.595,00
16	Bola de Basquete	Incentivo	60	R$ 282,74	R$ 16.964,40	50	R$ 420,50	R$ 21.025,00
17	CONJUNTO UNIFORME DE PASSEIO	Incentivo	60	R$ 255,00	R$ 15.300,00	60	R$ 255,00	R$ 15.300,00
18	Serviços de terceiros	Terceiros	1	R$ 24.682,17	R$ 24.682,17	12	R$ 1.666,99	R$ 20.003,88
					R$ 222.139,53			R$ 221.521,84

10% SEDESE	R$ 24.605,13
90% Projeto	R$ 221.446,15
TOTAL DO PROJETO CAPTADO	**R$ 246.051,28**

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO
2017.01.0272

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 8º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CAMBIM/MG

Certidão de aprovação nº 2017.01.0272

Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da *Lei 20.824/2013*, do *Decreto 46.368/2013* e do *Edital nº 2017.01*:

Projeto esportivo:	ATLETA OLYMPICO V
Nº de protocolo:	2017.01.0272
Objeto:	Dar continuidade a execução dos Projetos Atleta Olympico - I - II - III, oportunizar aos atletas da modalidade Basquetebol e Futsal a participação em competições de alto nível, utilizando mão de obra especializada e material de qualidade.
Executor:	Olympico Club
CNPJ:	17.489.624/0001-70
Representante Legal:	Nismer Alves dos Reis
CPF:	278.893.006-25
E-mail:	olympico@olympico.com.br
Endereço:	Rua Professor Estevão Pinto, 783, Serra - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.220-060

Valor para captação (1+2):	R$ 246.821,70
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R$ 222.139,53
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEESP:	R$ 24.682,17

Prazo Final para Captação de Recursos:	12/03/2019
Período de Execução do Projeto Esportivo:	12 meses, a contar da data do início da execução autorizada pela SEESP

Belo Horizonte, 12 de março de 2018

Braulio Humberto da Silva

Braulio Humberto da Silva
Presidente suplente do Comitê Deliberativo
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

Página 01

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 – Serra – Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 – (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA
INÍCIO DE EXECUÇÃO

MINAS ESPORTIVA INCENTIVO AO ESPORTE

1. IDENTIFICAÇÃO
Executor: Olympico Club
CNPJ: 17.489.824/0001-70
Representante Legal: Walney José de Almeida
CPF: 501.194.866-87

2. DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto Esportivo: ATLETA OLYMPICO V
Nº de protocolo: 2017.01.0272
Edital: 01/2017
Prazo de execução: 12 meses
Manifestação Desportiva: Rendimento

Número total de beneficiários e Público Alvo: 135, Atletas, com idade entre 11 (onze) e 17 (dezessete anos), moradores de Belo Horizonte e região metropolitana, do sexo masculino, que praticam as modalidades basquete (masculino) e futsal (masculino) , vinculados (as) ao Olympico Club, local onde será desenvolvido o Projeto.

Valor captado: R$ 246.051,28
Valor destinado ao projeto: R$ 221.446,09
Valor destinado pelo apoiador à SEESP: R$ 24.605,13

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO
Fica o executor autorizado a iniciar a execução do Projeto Esportivo acima qualificado a partir da data de expedição desta autorização, nos termos da Resolução SEESP nº 16/2017.
- As Prestações de Contas deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação, conforme passo a passo disponível em incentivo.esportes.mg.gov.br e observadas as determinações do Capítulo V da Resolução SEESP nº 16/2017.
-O Executor deve atentar-se quanto às ocorrências irregulares passíveis de devolução de recursos ao erário citadas na Seção III da Resolução SEESP nº 16/2017.
- As despesas devem ser executadas conforme instruções da SEÇÃO IV da Resolução SEESP nº 16/2017.
- Quaisquer alterações ocorridas durante a execução do Projeto Esportivo devem ser solicitadas previamente à Equipe Técnica conforme instruções SEÇÃO V da Resolução SEESP nº 16/2017.
- O Executor deve consultar a Equipe Técnica em toda e qualquer questão atípica que envolva a execução do Projeto Esportivo e sua Prestação de Contas.